



Atos do Executivo nº 1130405
Disponibilização: 07/10/2024
Publicação: 07/10/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0010440-3

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 110951027

350ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº 2016-0.037.437-5, em ____/____/2024

2016-0.037.437-5

Interessado: LAVVI LUXEMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local: Avenida João Dias, 1.084, Avenida João Carlos da Silva Borges, Rua Antônio Bandeira e Praça Santo Inácio de Loyola.

Contribuintes: 087.339.0056-6

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos da alínea 'b' do inciso I do §3º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014, regulamentado pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 56.089/2015, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 16/02/2016, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 13.885/2004 e 11.228/1992, destinado a empreendimento de uso misto, composto por conjunto residencial vertical, comércio diversificado, comércio especializado, comércio de alimentação ou associado a diversões, serviços pessoais e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, Polo Gerador de Tráfego e Empreendimento com Significativo Impacto na Vizinhança ou na Infraestrutura Urbana, subcategorias de uso nR3, em zona de uso ZM-1/05, pela Lei nº 13.885/2004, e em EETU, pela Lei nº 16.050/2014, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletoras e local, na Subprefeitura Santo Amaro.
RETORNO AO PLENÁRIO.

INFORMAÇÃO/008/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pela alínea 'b' do inciso I do §3º do artigo 79 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2.014, regulamentado pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 56.089, de 30 de abril de 2.015, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pela dilação do prazo de análise das Secretarias que compõem a Comissão até a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada em 24/09/2024, para que todas as Pastas possam se manifestar.

GABRIELA DEFILIPPI AUDRA

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

Favoráveis (09): Poder Público: SMUL 2, Fernando Ken Otsuka (Titular), SMUL 3, Gabriela Defilippi Audra (Titular), SMUL 4, Sarita Tobias de Andrade (Titular), SMSUB, Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Suplente), SMC, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), SMJ, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), SMT, Cynthia Maria de Aquino (Titular), SVMA, Christiane De França Ferreira (Suplente), SEHAB, Elma Regina De Queiroz (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: SMUL 1, SIURB.



Gabriela Defilippi Audra

Diretor(a) de Divisão

Em 03/10/2024, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110951027** e o código CRC **EEF8D3ED**.
